



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 28/2018 – PROJETO “EXECUÇÃO DA AVALIAÇÃO EXTERNA DA QUALIDADE DOS TESTES DE CD4/CD8 NA REDE NACIONAL DE LABORATÓRIOS -2018” – BOLSA DE PESQUISA

EDITAL Nº 28/2018 – PROJETO “EXECUÇÃO DA AVALIAÇÃO EXTERNA DA QUALIDADE DOS TESTES DE CD4/CD8 NA REDE NACIONAL DE LABORATÓRIOS -2018” – BOLSA DE PESQUISA

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp, com o objetivo de apoiar o projeto “EXECUÇÃO DA AVALIAÇÃO EXTERNA DA QUALIDADE DOS TESTES DE CD4/CD8 NA REDE NACIONAL DE LABORATÓRIOS -2018” a ser executado pelo LABORATÓRIO DE IMUNOLOGIA, pertencente a DISCIPLINA DE INFECTOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA DA UNIFESP, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para apoio técnico-administrativo do referido projeto, conforme perfil e atividades descritas a seguir:

Cargo	Vagas	Prazo	Valor Mensal	Escolaridade e Requisitos
Coordenador do Projeto	1	12 meses	R\$ 4.100,00	<ul style="list-style-type: none"> – Pós-doutorado concluído na área da saúde. – Experiência comprovada em citometria de fluxo multiparâmetros e coordenação de estudos sobre imunofenotipagem de linfócitos. – Capacidade de emissão de relatórios científicos. – Noção dos princípios das boas práticas de laboratórios e controles de qualidade. – Publicações de artigos na área de imunologia clínica, com foco na aplicação de citometria de fluxo no estudo de doenças com disfunção imunológica. – Disponibilidade para viagens. – Boa relação interpessoal para liderar equipes e participar de reuniões.

Disposições gerais:

A presente seleção reserva-se à contratação de profissional com nível compatível com o cargo/função para compor a equipe técnico-administrativa que desenvolverá ações que permeiam o âmbito da política pública, bem como as ações acadêmicas ligadas ao ensino, pesquisa e extensão.

Haverá possibilidade de prorrogação do contrato, em caso de prorrogação da vigência do projeto.

1- Perfil e atribuições do(s) cargo(s)/função(s):

Conforme descrição no Anexo I

2- Período de inscrição:

De 17/09/2018 a 21/09/2018. O Curriculum Vitae resumido e Lattes (formato pdf) deverão ser encaminhados com o código do cargo e nº Edital para o seguinte endereço eletrônico: recrutamento@fapunifesp.edu.br

3- Das condições para aceitação das inscrições:

3.1. Apenas serão aceitas as inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no cronograma apresentado neste Edital;

3.2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese;

4- Inscrição:

No currículo resumido deverão constar as seguintes informações: nome do candidato (não abreviar), endereço residencial completo, telefone, endereço eletrônico, código do cargo, cargo, formação, pós-graduação (instituição, ano conclusão, especialidade – se realizou mais de uma, deverá informar), idiomas (descrever os idiomas que apresenta fluência), informática (descrever os programas que possui habilidade), última e penúltima experiência (empresa, período, atividades desenvolvidas – relacionar as ações que podem contribuir com os requisitos desejados na vaga).

A análise dos currículos será pautada nos requisitos exigidos para cada vaga.

5- Do processo de seleção:

5.1. O processo de seleção consistirá em uma etapa inicial de análise dos currículos e documentos comprobatórios do perfil solicitado;

5.2. Esta etapa classificará até três candidatos por vaga para a segunda fase;

5.3. A segunda fase consistirá de entrevistas dos candidatos e, se necessário, realização de prova prática, pela Comissão de Seleção, constituída paritariamente, por membros indicados pela Coordenação do Projeto.

6- Da cronologia do processo de seleção:

FASES	CARÁTER	PERÍODO
1ª Fase	Análise de currículo	Classificatório e Eliminatório
		Divulgação e Convocação dos
		28/09/2018
		01/10/2018

		Candidatos para 2ª fase	
2ª Fase	Entrevista	Eliminatório	10/10/2018
		Divulgação dos Candidatos Aprovados	
<p>Obs.: Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp http://www.fapunifesp.edu.br/, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos</p>			

7- Do valor da Bolsa de Pesquisa:

7.1. O bolsista fará jus a uma bolsa de pesquisa no valor mensal e período especificados no quadro de cargos;

7.2. Para os candidatos bolsistas de agências de fomento (p.ex: FAPESP, CAPES ou CNPq), aplicam-se as regras das referidas agências quanto ao acúmulo de bolsas;

7.3. O pagamento das bolsas é realizado pela Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp em conta corrente (não poderão ser contas poupança ou salário) em que o selecionado deverá ser o titular da conta. Os pagamentos estão condicionados à entrega de: termo assinado e relatório de atividades do bolsista com a anuência do coordenador responsável pelo projeto;

7.4. A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a FapUnifesp.

8- Prazos de contratação:

Os contratos terão a duração estipulada na tabela, havendo a possibilidade de renovação em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato.

9- Da cláusula de reserva

9.1. A Coordenação do Projeto e a FapUnifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

9.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FapUnifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.3. Por interesse da Coordenação ou da FapUnifesp, o projeto, objeto deste Edital, poderá ter o seu prazo de duração reduzido e/ou prorrogado, assim como também a(s) vaga(s) oferecida(s);

9.4. Os servidores públicos deverão apresentar autorização de sua instituição para participar do projeto no cargo/função em que se inscreveu no ato da entrega do Currículo, conforme previsto no Edital;

9.5. O presente tem validade por 6 (seis) meses. Após esse período, poderão ser considerados outros candidatos com interesse de participar de um novo processo seletivo.

9.6. A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser requerida, pessoalmente ou por procuração pública, e entregue em duas vias (original e cópia) no Departamento de Recursos Humanos da FapUnifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, 8º andar, Vila Clementino, São Paulo, SP, em até no máximo 24 horas após a divulgação dos resultados, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na FapUnifesp aos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo seu deferimento ou indeferimento. Não caberá

recurso contra a decisão da Comissão. Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

10- Das disposições finais

10.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na FapUnifesp exclusivamente por meio eletrônico, nos e-mails fap@fapunifesp.edu.br até a data final do processo de seleção;

10.3. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos todas as despesas necessárias para sua participação em quaisquer etapas do processo seletivo, bem como em outros encontros presenciais previstos neste Edital, inclusive em decorrência de locomoção e hospedagem – estando a FapUnifesp desoneradas de quaisquer despesas de participação.

São Paulo, 17 de setembro de 2018.

ANEXO I

Bolsa de Coordenação

O coordenador terá como atribuições as atividades de desenvolvimento do projeto além de elaborar os relatórios. Deverá gerenciar o estoque e compra de insumos relativos ao projeto. Liderar equipes e manter bom relacionamento interpessoal. Será responsável pela produção científica do projeto, apresentação dos processos da pesquisa e resultados nas reuniões com os representantes da equipe envolvida e a contratada;

O candidato deverá ter Graduação na área da saúde (Medicina, Ciências Biológicas, bioquímico etc), Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado na área de imunologia envolvendo citometria de fluxo. Número de publicações e fator de impacto será considerado. Apresentação de certificado de Curso de Transporte de Material Biológico por Via Aérea, segundo normas da IATA, ANAC e ANVISA, será um diferencial. O candidato deverá ter experiência de pelo menos dois anos de exercício da profissão que poderá ser comprovada por meio da apresentação de cópia simples de registro em carteira;

O candidato aprovado deverá dedicar 20 horas semanais ao projeto.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3364